



Câmara Municipal de
NIOAQUE

REQUEIRO, a Sua Excelência Gerson Garcia Serpa, Prefeito Municipal, que informe os motivos do não envio do Projeto de Lei que dispõe sobre a reposição geral anual dos servidores públicos do município, conforme previsão contida na Constituição Federal e Estatuto do Servidor Público, a qual deixou de ser feita em 2013 e no presente ano.

JUSTIFICATIVA:

Não temos dúvidas quanto a regra, que anualmente, o chefe do executivo fará a revisão da remuneração dos servidores públicos – o reajuste – para que estes, os vencimentos, guardem o seu valor real, e não apenas sua fixação nominal. Ora, percebemos que esta regra constitucional vem sendo descumprida no âmbito municipal, deixando pelo período supracitado sem qualquer revisão da remuneração dos funcionários públicos, fazendo com que os vencimentos se tornem completamente defasados, causando prejuízos a esta classe de trabalhadores. Ante ao exposto aguardamos informações e providências.